



IRPF: o que é considerado rendimento tributável e como declarar?

O segundo episódio da série do Portal Contábeis explica os tipos de rendimentos tributáveis e como declarar no IRPF 2023.

04/04/2023

A declaração do **Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** deve ser entregue até o dia 31 de maio. Entre os campos que devem ser preenchidos está o de rendimento tributável.

Segundo a Receita Federal, os rendimentos tributáveis são todos aqueles que uma pessoa recebeu ao longo do ano e sobre os quais o Imposto de Renda recai.

Isso inclui as remunerações recebidas no trabalho formal, via Consolidação das Leis do Trabalho (**CLT**), como também trabalho informal, incluindo freelancers e trabalhadores autônomos.

Entre os principais rendimentos, estão:

- Salários, abrangendo direitos trabalhistas como férias e recursos obtidos com horas extras;
- Aluguéis recebidos, além de compensações por benfeitorias e arrendamentos de imóvel rural e sublocação, por exemplo;
- Rendimentos previdenciários, como pensão e aposentadoria;
- Atividades rurais, como resultados de produção agrícola e agropecuária;
- Royalties advindos de direito de uso de propriedade intelectual;
- Rendimentos no exterior, como dividendos de aplicações financeiras.

Nesta terça-feira (4), o Portal Contábeis lançou o segundo episódio da série sobre a declaração do Imposto de Renda 2023 que explica passo a passo o que declarar e como fazer isso. Dê o play.

Imposto de Renda passo a passo

Ao todo, serão oito episódios que vão esclarecer dúvidas sobre quem está obrigado a declarar Imposto de Renda e como informar os dados nos campos solicitados.

Os vídeos são publicados semanalmente, às terças-feiras, no [canal](#) do Portal Contábeis no YouTube. Confira a programação completa.

Tema do vídeo	Data da publicação
Quem deve declarar Imposto de Renda?	28/3
O que declarar em rendimento tributáveis?	4/4
MEI precisa declarar Imposto de Renda?	11/4
Quais gastos podem ser abatidos no Imposto de Renda?	18/4
Como informar dependente?	25/4
Como informar financiamento?	2/5
Quem vai ter direito a restituição?	16/5
10 principais erros que levam à malha-fina	30/5

Publicado por
DANIELLE NADER